



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
ABRIL

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2009
Nº 1146 a Nº 1373

N.º 1146, DE 01 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001399/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA REGINA DA SILVA ARAGÃO, matrícula SIAPE n.º 0330428-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, no período de 01 de abril de 2009 a 30 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1147, DE 03 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005676/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARCOS RICARDO ALCÂNTARA MORAIS, matrícula SIAPE nº 1113395-1, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 30 de março de 2009 a 05 de abril de 2009, participar do Embedded Systems Conference Silicon Valley 2009, a se realizar em San Francisco - EUA, com ônus para o convênio UFCG/PaqtcPB/INdT e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 30 de março de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1148, DE 03 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006553/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANGELO PERKUSICH, matrícula SIAPE nº 6338073-9, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 30 de março de 2009 a 05 de abril de 2009, participar do Embedded Systems Conference Silicon Valley 2009, a se realizar em San Francisco - EUA, com ônus para o convênio UFCG/PaqtcPB/INdT e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 30 de março de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1149, DE 03 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003394/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a RICÉLIA MARIA MARINHO SALES, matrícula SIAPE nº 1647995-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para no período de 03 de abril de 2009 a 07 de abril de 2009, participar do XII Encontro de Geógrafos da América Latina, a se realizar na cidade de Montevideo - Uruguai, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de abril de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1150, DE 08 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001653/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA EDILENE RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 0335988-1, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, no período de 01 de junho de 2009 a 30 de novembro de 2009, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1151, DE 08 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23123.000212/2009-42, resolve:

Art.1º - Autorizar a Cessão, com ônus para a cessionária, do servidor JOÃO ROBERTO DAS NEVES FARIAS, matrícula SIAPE n.º 0336682-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, para prestar serviços, junto a Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais do Ministério da Previdência Social, a partir de 08 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1153, DE 08 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO/CCTA/UFCG/ Nº 073/2009, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LUÍS GUSTAVO DE LIMA SALES, matrícula SIAPE 15526666, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1154, DE 08 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover a servidora GILDA OLIVEIRA DE BRITTO, matrícula SIAPE nº 0422955-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral, para a Diretoria Geral - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1155, DE 08 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002096/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo (Prefeito), com base no art. 94, inciso II, da Lei 8.112/90, ao servidor RICARDO VILAR WANDERLEY NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 0333073-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, sem Ônus para a UFCG, a partir de 01 de janeiro de 2009, com amparo legal no Art. 94, inciso II, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1156, DE 08 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º 23096.007703/09-76, resolve:

Art.1º - Designar LUIS PAULO DE LACERDA CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 2503656-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1157, DE 08 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo n.º 23096.002121/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder a WAGNER PEREIRA MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1460160-3, Eletricista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, a mudança de regime de trabalho de T-40 (quarenta horas semanais) para T-20 (vinte horas semanais), a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1163, DE 08 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º 23096.007974/09-09, resolve:

Art.1º - Remover o servidor TCHAIKOWISKY BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1544529-0, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para a Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1164, DE 08 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º 23096.006689/09-10, resolve:

Art.1º - Remover o servidor SEVERINO RAMOS SIMÕES, matrícula SIAPE n.º 0336994-1, Motorista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1165, DE 14 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002942/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu esposo Ivanildo S. Silva, à servidora JOSENILDA GUEDES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336212-2, Enfermeiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 05 de fevereiro de 2009 a 07 de fevereiro de 2009, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1167, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no MEMO/CFP/UFCG/059/09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora NOZÂNGELA MARIA ROLIM DANTAS, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1168, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007506/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a GONZALO ADRIAN ROJAS, matrícula SIAPE nº 1657725-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, para no período de 07 de maio de 2009 a 18 de maio de 2009, participar dos eventos abaixo relacionados: Reunión Investigadores Jornadas Latinoamericanas de Pensamento Crítico, a se realizar na cidade de Buenos Aires no período de 08 a 10/05/2009; Jornadas Latinoamericanas de Pensamento Crítico, na cidade de Rio Cuarto – México, no período de 12 a 13/05/2009; Seminário: “Crisis del Capitalismo e Imperialismo Hoy, na cidade de Rio Cuarto – México, no período de 14 a 18/05/2009, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1169, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030725/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2009, a (o) servidor (a):

Nome: VAMBERTO DE LIMA SOUZA

Mat. SIAPE: 0333214-2

Cargo: Auxiliar de Meteorologia

Lotação: UACA-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1170, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028531/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 13/04/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1008879-1
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: PRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1171, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027936/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ALMEIDA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335287-9
Cargo: Auxiliar de Saúde
Lotação: UAM-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1172, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027939/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/02/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIZETE VIEIRA PALMEIRA
Mat. SIAPE: 0332947-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAM-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1173, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027931/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 02/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSEFA MACHADO DA SILVA MEDEIROS
Mat. SIAPE: 0336853-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1174, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036462/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 02/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIÃO PAULO
Mat. SIAPE: 0336794-9
Cargo: Marceneiro
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1175, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036460/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/02/2009, a (o) servidor (a):

Nome: DARISMAR AFONSO QUERINO ALVES
Mat. SIAPE: 0332839-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1176, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029742/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FÁBIO MURILO DE MORAIS
Mat. SIAPE: 1420395-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala B: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1177, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014411/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 14/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ELÂNDIA CRISTINA LUNA ALVES
Mat. SIAPE: 1423111-3
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1178, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030724/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/04/2009, a (o) servidor (a):

Nome: DIVANETE CRUZ ROCHA FARIAS
Mat. SIAPE: 0334686-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UACA-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1179, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030660/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 22/04/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO PIRES
Mat. SIAPE: 0333307-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1180, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030319/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 22/04/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSIRENE DA SILVA HENRIQUE BARBOSA
Mat. SIAPE: 0333313-1
Cargo: Bibliotecário-Documentalista
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1181, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030341/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 22/04/2009, a (o) servidor (a):

Nome: CICERO SOARES DA SILVA
Mat. SIAPE: 0333314-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1182, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029780/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 22/04/2009, a (o) servidor (a):

Nome: CREUZA DE SOUZA BARBOSA
Mat. SIAPE: 0333310-6
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1183, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033057/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO SÁ DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 0333983-0
Cargo: Assistente de Laboratório
Lotação: UAEF-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1184, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23123.000212/2009-42, resolve:

Art.1º - Autorizar a Cessão, com ônus para a cedente, do servidor JOÃO ROBERTO DAS NEVES FARIAS, matrícula SIAPE n.º 0336682-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, junto a Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais do Ministério da Previdência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1185, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029782/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DAS DORES SANTOS
Mat. SIAPE: 0333969-4
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1186, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036349/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 18/04/2009, a (o) servidor (a):

Nome: RISONETE NUNES PEREIRA
Mat. SIAPE: 0333263-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAMG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1187, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030778/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 22/04/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA SUZANA DE LIRA
Mat. SIAPE: 0334690-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1188, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029770/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2009, a (o) servidor (a):

Nome: EVALDO PINHEIRO DE CARVALHO
Mat. SIAPE: 0333955-4
Cargo: Vigilante
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1189, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030316/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 22/04/2009, a (o) servidor (a):

Nome: SUELI FARIAS CASTRO DA CUNHA
Mat. SIAPE: 0333316-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1190, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005539/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/12/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ROBERTO DA SILVA BRITO
Mat. SIAPE: 0336594-6
Cargo: Auxiliar de Cozinha
Lotação: DCH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1191, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003421/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 15/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MÔNICA CAVALCANTI TRINDADE DE FIGUEIREDO
Mat. SIAPE: 1440258-9
Cargo: Médico
Lotação: Pronto Atendimento Infantil: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1192, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017747/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JUAREZ AMARO DA SILVA
Mat. SIAPE: 0336655-1
Cargo: Contínuo
Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1193, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036375/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: GALBA FALCÃO ARAGÃO
Mat. SIAPE: 1115755-9
Cargo: Técnico em Eletroeletrônica
Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1194, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036464/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/03/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARGARIDA PEREIRA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0337950-5
Cargo: Telefonista
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1195, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025652/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/03/2009, a (o) servidor (a):

Nome: SELMA MARIA BARBOSA DE LIMA ARAÚJO
Mat. SIAPE: 0332910-9
Cargo: Secretário Executivo
Lotação: UAEQ-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1196, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ LEÔNIDAS MACIEL DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0337789-8, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, da função não gratificada de GERENTE GERAL DO SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI da Secretaria de Planejamento da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1197, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar OSCAR WILLIAM SIMÕES COSTA, matrícula SIAPE n.º 1460293-6, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Tecnologia da Informação, para exercer, a *função não gratificada* de GERENTE GERAL DO SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI da Secretaria de Planejamento da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1198, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no MEMO Nº 034/2009 – CH/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor VINÍCIUS FARIAS MOREIRA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1199, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.008187/09-98, resolve:

Art.1º - Designar ROSSINO RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0332208-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação do PEASE, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADOR ADJUNTO/ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE ESTUDOS E AÇÕES PARA O SEMI-ÁRIDO da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1200, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no MEMO UAME.CCT/UFCG Nº 36/2009, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LUIZ ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1201, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no MEMO UAME.CCT/UFCG Nº 37/2009, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor DIOGO DINIZ PEREIRA DA SILVA E SILVA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1202, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Dispensar JOAQUIM CAVALCANTE DE ALENCAR, matrícula SIAPE n.º 0333515-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1203, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Designar JOAQUIM CAVALCANTE DE ALENCAR, matrícula SIAPE n.º 0333515-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1204, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Dispensar MISAEL FERNANDES NETO, matrícula SIAPE n.º 0333510-9, Professor Adjunto, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1205, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Designar ROBSON ANTÃO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 2210302-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1206, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA MARQUES MOREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 0336029-4, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1207, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Designar JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO, matrícula SIAPE n.º 3225709-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1208, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Dispensar EDJANE ESMERINA DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1412697-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função não gratificada de COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1209, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Designar EDJANE ESMERINA DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1412697-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função não gratificada de COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1210, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Dispensar JANEIDE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 6337800-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função não gratificada de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1211, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Designar RUBASMATE DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 2378766-8, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função não gratificada de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1212, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 2420483-6, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1213, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 2420483-6, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1214, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Dispensar LÚCIA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1626836-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1215, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Designar LÚCIA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1626836-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1216, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Dispensar ANA CAROLINA KRUTA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1671678-5, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1217, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Designar ANA CAROLINA KRUTA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1671678-5, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1218, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSICARLA SOARES SANTIAGO, matrícula SIAPE n.º 1611968-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função não gratificada de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1219, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Designar JOSICARLA SOARES SANTIAGO, matrícula SIAPE n.º 1611968-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função não gratificada de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1221, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008239/09-76, resolve:

Art.1º - Designar JOANA DARC MEDEIROS MARTINS, matrícula SIAPE n.º 1374828-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função não gratificada de COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1222, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014216/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 05/03/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO

Mat. SIAPE: 0053542-5

Cargo: Assistente Social

Lotação: Reitoria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1223, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022850/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 25/03/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO NARCISO DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 0333202-9

Cargo: Vigilante

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1224, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024670/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/03/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MANOEL ADALBERTO GUEDES
Mat. SIAPE: 0334749-2
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: DCEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1225, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029068/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/03/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIA FRANCISCA CORREIA
Mat. SIAPE: 0333946-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1226, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015639/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/03/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE TEIXEIRA
Mat. SIAPE: 0332944-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1227, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035270/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 15/03/2009, a (o) servidor (a):

Nome: REJANE MARIA GOMES
Mat. SIAPE: 0333200-2
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Secretaria – UAEAg- CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1228, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036469/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 23/03/2009, a (o) servidor (a):

Nome: REGINA DE LACERDA BARBOSA
Mat. SIAPE: 0334657-7
Cargo: Técnico em Contabilidade
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1229, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006921/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 13/03/2009, a (o) servidor (a):

Nome: TAMMY SUELEN DE SOUZA VIEIRA
Mat. SIAPE: 1580900-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1230, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034159/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 17/03/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA
Mat. SIAPE: 1582379-1
Cargo: Administrador
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1231, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036477/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/03/2009, a (o) servidor (a):

Nome: WELLINGTON FEITOSA DE VASCONCELOS
Mat. SIAPE: 0333196-1
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1232, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.011180/08-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR IV (QUATRO) PARA ASSISTENTE I (UM) A ANTONIO GLÁUCIO DE SOUSA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1024089-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 09 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1233, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.003976/09-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A MARIA DO CARMO DE CARVALHO MELO, Matrícula SIAPE nº 1126208-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 30 de agosto de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1234, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.003570/09-00, resolve:

Art. 1º - Conceder INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM MEDICINA TROPICAL A MARIA TERESA NASCIMENTO SILVA, Matrícula SIAPE nº 0335613-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 6º da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1235, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.006313/09-76, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM MEDICINA E SAÚDE A GIOVANNINI CESAR ABRANTES LIMA DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1673616-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 18 de março de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1236, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033790/08-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A MARCELO BEZERRA GRILO, Matrícula SIAPE nº 1121056-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 05 de outubro de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 28 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1237, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.005515/08-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A JOSÉ ROMILSON PAES DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 0338107-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1238, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.002780/09-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE MESTRE EM LETRAS A MIZAEI INÁCIO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1315643-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1239, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.006188/09-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM PATOLOGIA ORAL A CRISTINA RUAN FERREIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1653849-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 17 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1240, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.004947/09-98, resolve:

Art. 1º - Conceder INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM LETRAS A FÁTIMA MARIA ELIAS RAMOS, Matrícula SIAPE nº 0334985-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 6º da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 10 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1241, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.004456/09-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM LETRAS A OSCAR DE LIRA CARNEIRO, Matrícula SIAPE nº 0338305-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 05 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1245, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.000699/09-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM ENGENHARIA QUÍMICA A JOSILENE DE ASSIS CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 1680326-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 27 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1246, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.006449/09-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE MESTRE EM PATOLOGIA A ZENOBIO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1563509-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 18 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1247, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.036191/08-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A REGINA COELLI GOMES NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1358059-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 13 de abril de 2007, e efeitos financeiros, a partir de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1248 , DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.005313/09-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A ANTONIO ALMEIDA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0336938-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 04 de março de 2009 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1249, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.034668/08-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A EISENHAWER DE MOURA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1550357-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 13 de setembro de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 05 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1250, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.012234/08-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A RAMILTON MARINHO COSTA, Matrícula SIAPE nº 0337298-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 02 de abril de 2004, e efeitos financeiros, a partir de 20 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1251, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.000092/09-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A JOSÉ SEBASTIÃO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 6335322-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 06 de janeiro de 2009, e efeitos financeiros, a partir de 07 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1252, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.000239/09-06, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A CLAUDIA GOMES ENES, Matrícula SIAPE nº 2418862-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 14 de janeiro de 2009, e efeitos financeiros, a partir de 14 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1253, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033553/08-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A RAFAEL DE LIMA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 0338109-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2008 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1254, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.006770/09-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM LETRAS A RICARDO LEON LOPES, Matrícula SIAPE nº 0338370-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 19 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1255, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033396/08-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A OSMAR LUIZ DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0337974-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 11 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1256, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.032923/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A JACQUELINE FÉLIX DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 3412577-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 01 de agosto de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 20 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1257, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.000395/08-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) A MARIA ZÉLIA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 0338195-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 31 de outubro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1258, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.000822/09-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO A FRANCISCO DINARTE DE SOUSA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 3413954-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 29 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1259, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.000749/09-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE MESTRE EM REUMATOLOGIA A MARCUS IVANOVITH FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1680339-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1260, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.004821/09-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR IV (QUATRO) PARA ASSISTENTE I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE MESTRE EM LETRAS A ELINALDO MENEZES BRAGA, Matrícula SIAPE nº 2126525-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 09 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1261, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.036458/08-54, resolve:

Art. 1º - Conceder INCENTIVO SALARIAL DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR A REUDES MAN LOPES FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2126504-4, lotado (a) na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 6º da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 26 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1262, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.034584/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder INCENTIVO SALARIAL DE ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE PÚBLICA A ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO, Matrícula SIAPE nº 2527564-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 6º da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 04 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1263, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009515/09-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora CRISTIANE QUEIROZ REIS, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1264, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no MEMO.UAEd/CH/UFCG Nº 29, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ANDREIA FERREIRA DA SILVA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 1127607, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1265, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008699/09-76, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSÉ VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 0388163, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1266, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008622/09-10, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora JAILANE DE SOUZA AQUINO, Professor Assistente, matrícula SIAPE 1553557, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1267, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008240/09-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIA DILVA MEDEIROS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0350781, Regime de Trabalho T-40, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte em regime de Colaboração Técnica com a UFCG, na Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1268, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004794/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo (Vereador), com base no art. 94, inciso III, da Lei 8.112/90, ao servidor UBIRATAN PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1441450-1, Psicólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, sem Ônus para a UFCG, a partir de 01 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1269, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006790/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora EDNA GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1512775-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Direitos e Deveres da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, a partir de 20 de março de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1270, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007162/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARCIA MARINHO SILVA, matrícula SIAPE nº. 1630532-7, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia - NITT, a partir de 20 de março de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1271, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007029/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cincoenta e dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor RONILDO ALCÂNTARA PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 0334664-0, Técnico em Geologia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 23 de março de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1272, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008644/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0334763-8, Montador-Soldador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 07 de abril de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1273, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007113/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cincoenta e dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOÃO DELLONX RÉGIS BARBOZA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1668512-0, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 24 de março de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1274, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008139/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cincoenta e dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor LEONARDO AGOSTINHO DE CASTRO SILVA, matrícula SIAPE nº. 1357040-2, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Biologia Molecular - HUAC, a partir de 01 de abril de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1275, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003424/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cincoenta e dois por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1618459-7, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 27 de fevereiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1276, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008485/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, à servidora PATRÍCIA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1449188-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, a partir de 06 de abril de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1278, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008038/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor DANIEL CASIMIRO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1677663-0, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 01 de abril de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1279, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008140/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cincoenta e dois por cento) do padrão de vencimento, à servidora ÉRIKA NÓBREGA DE SIQUEIRA CASTRO, matrícula SIAPE nº. 1440320-8, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Biologia Molecular - HUAC, a partir de 01 de abril de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1280, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008679/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MANOEL ADALBERTO GUEDES, matrícula SIAPE nº. 0334749-2, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática a partir de 07 de abril de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1281, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006501/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor SEBASTIÃO CARLOS BRILHANTE DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 1115523-8, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 18 de março de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1282, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008921/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora AURIENE LOPES MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 1356539-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 08 de abril de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1283, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007364/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora TAMMY SUELEN DE SOUZA VIEIRA, matrícula SIAPE nº. 1580900-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 25 de março de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1284, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000427/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, matrícula SIAPE nº. 11132726, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Formação de Professores, a partir de 20 de janeiro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1285, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007521/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MARCELO ALESSANDRO DE LUCENA ALVES, matrícula SIAPE nº. 0332180-9, Assistente de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Tecnologia da Informação, a partir de 26 de março de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1287, DE 22 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005576/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a VLADIMIR ALEXANDRO PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1167786-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, para no período de 20 de março de 2009 a 04 de abril de 2009, ministrar Workshops e Recitais nas Universidades: Lousiana State University, Nichollis State University, University of Montevallo, nos Estados Unidos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 20 de março de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1288, DE 22 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004984/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARCELO SILVEIRA RABELLO, matrícula SIAPE nº 0337159-8, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 19 de abril de 2009 a 25 de abril de 2009, participar do POLYCHAR - 17, em Rouen - França, com ônus para o CNPQ e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de abril de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1289, DE 22 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008079/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SORIANA DE CARVALHO OLIVEIRA LUCENA, matrícula SIAPE n.º 0336678-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, desta Universidade, no período de 04 de abril de 2009 a 18 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1298, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007877/09-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora ANDREZZA DUARTE FARIAS, matrícula SIAPE nº 2325592-5, Farmacêutico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para a Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1299, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007877/09-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor DANILO RIBEIRO CABRAL, matrícula SIAPE nº 1620362-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para a Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1301, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007877/09-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor LEONARDO DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1623465-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para a Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1302, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007877/09-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora PAULA FONSECA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1647963-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para a Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1303, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007877/09-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora RAFAELA VIEIRA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1620415-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para a Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1304, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008000/09-10, resolve:

Art.1º - Remover o servidor DIEGLYS DE SANTANA SARMENTO, matrícula SIAPE nº 1623499-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para a Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1305, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008000/09-10, resolve:

Art.1º - Remover a servidora FRANCISCA QUEIROGA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0336469-9, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para a Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1306, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008000/09-10, resolve:

Art.1º - Remover a servidora LIRIFRAM DANTAS CAVALCANTE BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1116138-6, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para a Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1307, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008000/09-10, resolve:

Art.1º - Dispensar LIRIFRAM DANTAS CAVALCANTE BERNARDO, matrícula SIAPE n.º 1116138-6, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de SECRETÁRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-5) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1308, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008000/09-10, resolve:

Art.1º - Designar LIRIFRAM DANTAS CAVALCANTE BERNARDO, matrícula SIAPE n.º 1116138-6, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de SECRETÁRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-5) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1309, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008000/09-10, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA DA GLÓRIA SÁ, matrícula SIAPE n.º 0333654-7, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-8) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1310, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008000/09-10, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MARIA DA GLÓRIA SÁ, matrícula SIAPE n.º 0333654-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para a Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1311, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008000/09-10, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DA GLÓRIA SÁ, matrícula SIAPE n.º 0333654-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-8) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1312, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008000/09-10, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 0336887-2, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-8) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1313, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008000/09-10, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 0336887-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para a Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1314, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008000/09-10, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 0336887-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-8) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1315, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008000/09-10, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MARIA DO SOCORRO DE NASARÉ QUEIROGA, matrícula SIAPE nº 0333651-2, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para a Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1316, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008000/09-10, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA PEREIRA ALENCAR, matrícula SIAPE n.º 0334663-1, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de GESTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO (FG-2) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1317, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008000/09-10, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA PEREIRA ALENCAR, matrícula SIAPE nº 0334663-1, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para a Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1318, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008000/09-10, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA PEREIRA ALENCAR, matrícula SIAPE nº 0334663-1, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de GESTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO (FG-2) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1319, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008647/09-00, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSÉ CARLOS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0335963-6, Técnico em Eletromecânica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1320, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008647/09-00, resolve:

Art.1º - Remover o servidor WELLINGTON BARBOSA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 0336457-5, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1321, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009496/09-98, resolve:

Art.1º - Remover a servidora DANIELLA CIBELE BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1671644-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para a Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1322, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009496/09-98, resolve:

Art.1º - Remover o servidor SÉRGIO MARCELO ARAÚJO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1506561-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para a Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1323, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000913/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MARINEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336380-3, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Pequenas Cirurgias - HUAC, no período de 03 de fevereiro de 2009 a 22 de março de 2009, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1324, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007568/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor DÂNIO MARNE SILVA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1535840-1, Enfermeiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 24 de março de 2009 a 28 de março de 2009, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1325, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007548/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2337573-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade no período de 25 de março de 2009 a 29 de março de 2009, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1326, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004888/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a ADRIANUS CORNELIUS VAN HAANDEL, matrícula SIAPE n.º 0329848-3, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, no período de 02 de maio de 2009 a 31 de maio de 2009, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1327, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008377/09-32, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora FABIANA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 2301030-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade no período de 14 de julho de 2009 a 11 de setembro de 2009, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1328, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020829/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a GISEUDA DE OLIVEIRA GADELHA ABRANTES, matrícula SIAPE n.º 0336899-6, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, no período de 01 de abril de 2009 a 29 de junho de 2009, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1329, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006024/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDRÉA LARISSA RIBEIRO PIRES, matrícula SIAPE n.º 1642575-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 12 de março de 2009 a 26 de março de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1330, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006815/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GIULIANA CAVALCANTI VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 1544111-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 18 de março de 2009 a 22 de março de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1331, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005825/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu Filho José Vidal de Negreiros Neto, à servidora ROSÂNGELA VIDAL DE NEGREIROS, matrícula SIAPE n.º 1632535-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 10 de março de 2009 a 19 de março de 2009, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1332, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006977/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO CASTRO, matrícula SIAPE n.º 1440299-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC, desta Universidade, no período de 20 de março de 2009 a 03 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1333, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006960/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1541943-4, Farmacêutico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 18 de março de 2009 a 19 de março de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1334, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004765/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua Mãe Íris Vasconcelos da Silva, à servidora MARIA DAS DORES GOMES, matrícula SIAPE n.º 1440640-1, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 07 de março de 2009 a 21 de março de 2009, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1335, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006409/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA SIDRALLE ROLIM DE MOURA, matrícula SIAPE n.º 3215845-7, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 28 de fevereiro de 2009 a 28 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1336, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007952/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SEVERINO FÉLIX DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0333459-5, Auxiliar de Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, desta Universidade, no período de 24 de março de 2009 a 07 de maio de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1337, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005835/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO FRANCIMAR DE SOUSA ALVES, matrícula SIAPE n.º 2220447-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 28 de fevereiro de 2009 a 28 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1338, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007674/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2115246-1, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 22 de março de 2009 a 20 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1339, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005631/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOÃO DE DEUS QUIRINO, matrícula SIAPE n.º 0332875-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 09 de março de 2009 a 07 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1340, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006825/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANTONIA FLOR DANTAS, matrícula SIAPE n.º 0336123-1, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 10 de março de 2009 a 08 de maio de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1341, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004799/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA SIDRALLE ROLIM DE MOURA, matrícula SIAPE n.º 4215845-0, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 28 de fevereiro de 2009 a 28 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1342, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008746/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARINEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336380-3, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Pequenas Cirurgias - HUAC, desta Universidade, no período de 06 de abril de 2009 a 10 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1343, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007898/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS NEVES PORTO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 3126538-1, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 26 de março de 2009 a 14 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1344, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007805/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA ARRUDA, matrícula SIAPE n.º 1442168-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 28 de março de 2009 a 03 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1345, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007979/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARGARIDA ROSA DOS SANTOS ALMEIDA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1478503-8, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade da Mulher: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 25 de março de 2009 a 04 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1346, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008094/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLÁUDIA GOMES ENES, matrícula SIAPE n.º 2418862-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 01 de abril de 2009 a 30 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1347, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033479/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSINALDO FRANCISCO DE ARRUDA, matrícula SIAPE n.º 1153853-6, Técnico em Radiologia, Regime de Trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Raios-X - HUAC, desta Universidade, no período de 19 de novembro de 2008 a 17 de janeiro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1348, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007406/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1440819-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 24 de março de 2009 a 27 de março de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1349, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008378/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GIULIANA CAVALCANTI VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 1544111-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 26 de março de 2009 a 27 de março de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1350, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008394/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HERIBERTA LIRA DOS ANJOS, matrícula SIAPE n.º 1440641-0, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 02 de abril de 2009 a 11 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1351, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008528/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO CASTRO, matrícula SIAPE n.º 1440299-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC, desta Universidade, no período de 04 de abril de 2009 a 18 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1352, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007243/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSÉ GOMES, matrícula SIAPE n.º 1465178-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 23 de março de 2009 a 26 de março de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1353, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008696/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu Esposo Ivonaldo Salviano Silva, à servidora JOSENILDA GUEDES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336212-2, Enfermeiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no dia 02 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1354, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008698/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO SALES ALEIXO, matrícula SIAPE n.º 1441576-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 01 de abril de 2009 a 02 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1355, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007894/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1440819-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 31 de março de 2009 a 09 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1357, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009696/09-09, resolve:

Art.1º - Dispensar EGÍDIO LUIZ FURLANETTO, matrícula SIAPE n.º 0331855-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia, da função não gratificada de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1358, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009696/09-09, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0388163, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 1359, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.005997/09-54, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM CIÊNCIAS A ROBERLUCIA ARAÚJO CANDEIA, Matrícula SIAPE nº 1658078-6, lotado (a) na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 17 de março de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1360, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008735/09-54, resolve:

Art.1º - Remover a servidora EDINALDA GUALBERTO DUARTE, matrícula SIAPE nº 0336388-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1361, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009858/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ROBERTA VIVIANE DA COSTA BARROS, matrícula SIAPE n.º 1460164-6, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, desta Universidade no período de 27 de abril de 2009 a 24 de agosto de 2009, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1363, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009858/09-09, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ROBERTA VIVIANE DA COSTA BARROS, matrícula SIAPE n.º 1460164-6, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, desta Universidade no período de 25 de agosto de 2009 a 23 de outubro de 2009, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1364, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010576/09-43, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora KARYNNA MAGALHÃES BARROS DA NÓBREGA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1365, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036600/08-65, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de EDILEUZA CUSTÓDIO RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1030409-4, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para no período de 13 de março de 2009 a 12 de março de 2010, concluir Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1366, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008096/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora MARIA GORETH OLIVEIRA GURJÃO, matrícula SIAPE n.º 1440193-1, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, desta Universidade no período de 18 de março de 2009 a 15 de julho de 2009, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1367, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008096/09-21, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora MARIA GORETH OLIVEIRA GURJÃO, matrícula SIAPE n.º 1440193-1, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, desta Universidade no período de 16 de julho de 2009 a 13 de setembro de 2009, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1368, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002871/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARCO AURÉLIO SPOHN, matrícula SIAPE nº 1521671-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 23 de maio de 2009 a 30 de maio de 2009, apresentar trabalho científico na quinta edição da Advanced International Conference on Telecommunications (AICT 2009) em Veneza - Itália, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1369, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010776/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a WELLINGTON SANTOS MOTA, matrícula SIAPE nº 0329460-7, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 18 de julho de 2009 a 31 de julho de 2009, participar dos seguintes eventos: 20/07/2009 - Visita Técnica com Workshop no ECI - Energy Consulting National, Inc Nova York; 21/07/2009 - Visita Técnica ao LIPA – Long Island Power Authority; 23 e 24/07/2009 - Visita Técnica a Powertech em Surrey BC Canadá; 26 a 30/07/2009 - Participação no IEEE General Meeting 2009 em Calgary - Canadá, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1370, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010893/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a THOMPSON FERNANDES MARIZ, matrícula SIAPE nº 0335034-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 16 de maio de 2009 a 22 de maio de 2009, participar do V Congresso do Instituto Franco Brasileiro de Administração de Empresas, na cidade de Grenoble - França, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

N.º 1371, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010894/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a THOMPSON FERNANDES MARIZ, matrícula SIAPE nº 0335034-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 28 de maio de 2009 a 07 de junho de 2009, participar da Missão Técnica Internacional de Parques Tecnológicos, na cidade de Raleigh, Carolina do Norte - EUA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

N.º 1372, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010857/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MICHEL FRANÇOIS FOSSY, matrícula SIAPE nº 0332029-2, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 16 de maio de 2009 a 22 de maio de 2009, participar do V Congresso do IFBAE em Grenoble – França e realizar visitas técnicas junto a Universidades Francesas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1373, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010934/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a VICEMÁRIO SIMÕES, matrícula SIAPE nº 0338202-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 16 de maio de 2009 a 22 de maio de 2009, participar do V Congresso do IFBAE em Grenoble – França e realizar visitas técnicas junto a Universidades Francesas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Hiran de Melo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Produção e editoração eletrônica: **Francisco B. Lucena** e **Angelo M. A. Almeida**
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 03 de novembro de 2010